



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre 200\$	
" 80\$	
" 70\$	
" 70\$	

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério do Exército:

Portaria n.º 15 720 — Aprova e manda pôr em execução o Regulamento do Curso de Enfermeiros Hípicos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Subsecretário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Líbia notificado a adesão do seu Governo à Convenção relativa à criação de uma União Internacional para a Publicação das Pautas Aduaneiras, ao Regulamento de Execução da Convenção e à Acta de assinatura, assinados em Bruxelas em 5 de Julho de 1890, e ao Protocolo de modificação da mesma Convenção, assinado em 16 de Dezembro de 1949.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 721 — Reforça uma verba inscrita na tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1955 da província ultramarina de Timor e abre um crédito na de Moçambique para pagamento dos vencimentos ao pessoal da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil que presta serviço eventual na mesma província.

Portaria n.º 15 722 — Abre um crédito na província ultramarina de Moçambique destinado a contabilizar os juros da parte utilizada do empréstimo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 39 935.

Ministério da Economia:

Declaração de terem sido aprovadas as tabelas dos preços máximos de venda em Lisboa, Leixões, Porto, Setúbal, Portimão e Olhão dos carvões minerais estrangeiros.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Portaria n.º 15 720

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, aprovar e pôr em execução o Regulamento do Curso de Enfermeiros Hípicos.

Ministério do Exército, 7 de Fevereiro de 1956. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da Bélgica em Lisboa, o Subsecre-

tário de Estado dos Negócios Estrangeiros da Líbia notificou, por carta de 10 de Dezembro de 1955, recebida no Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bélgica em 13 do mesmo mês, a adesão do seu Governo à Convenção relativa à criação de uma União Internacional para a Publicação das Pautas Aduaneiras, ao Regulamento de Execução da Convenção e à Acta de assinatura, assinados em Bruxelas em 5 de Julho de 1890, e ao Protocolo de modificação da mesma Convenção, assinado em 16 de Dezembro de 1949.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Janeiro de 1956. — O Director-Geral, *Rui da Fonseca e Sousa Camões Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 15 721

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do § 1.º do artigo 9.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, reforçar com 23.840\$ a verba do capítulo 10.º, artigo 241.º, n.º 4), alínea b), 1.ª «Encargos gerais — Deslocações do pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por quaisquer outros motivos — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1955 da província de Timor, usando para contrapartida as seguintes disponibilidades da mesma tabela de despesa:

CAPÍTULO 10.º

Encargos gerais

Artigo 242.º «Diversas despesas»:

N.º 9) «Despesas de carácter reservado» . . .	7.590\$00
N.º 16) «Aquisição de viaturas com motores»	16.250\$00
	<hr/>
	23.840\$00

2.º Nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir em Moçambique um crédito especial de 603.600\$, com contrapartida no saldo das contas de exercícios findos, para pagamento dos vencimentos ao pessoal da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil que presta serviço eventual naquela província.

Ministério do Ultramar, 7 de Fevereiro de 1956. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique e Timor. — *Carlos Abecasis*.